



DECRETO Nº 049/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), A SER CONSIGNADO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 114 DA LOM, E DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 9º § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.591/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

PREVCAARAPÓ:

11.000 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
11.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVCAARAPÓ
11.001.9.272.33.1091-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$2.700.000,00
2.802.0000 (SF) - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
2.700.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

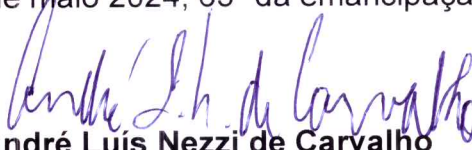
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64)
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64)
R\$2.700.000,00
2.802.0000 (SF) - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
2.700.000,00

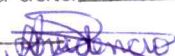
Art. 3º. Fica o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, autorizado a proceder aos respectivos lançamentos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 08 de maio 2024, 65º da emancipação político-administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3585 na data 09/05/2024
Pág. 85

Alesandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019